
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 198/2022

DECRETO Nº 198, DE 4 DE JULHO DE 2022

Revoga dispositivo no Decreto nº 191, de 10 de maio de 2022, que regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde dos servidores Públicos do Município.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe conferem os arts. 74, III e 101, I, *a*, da Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do § 2º do art. 2º do Decreto nº 191, de 10 de maio de 2022, que regulamenta a concessão de licença para tratamento de saúde dos servidores públicos do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 4 de julho de 2022.

EMERSOMM DANEZZI

Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:2E63B23D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/07/2022. Edição 3298

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>